



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6053 DE 07 DE MAIO DE 2019 (*)

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 851, de 21 de dezembro de 2018, e conforme Processo Administrativo nº 03916/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$25.823,99 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
6852	20.07.20.122.0021.1.207	100 - RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Patrulha Mecanizada	Secretaria Municipal de Agricultura	25.823,99
TOTAL							25.823,99

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$25.823,99 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
145	20.07.20.608.0039.2.330	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Capacitação Profissional do Produtor Rural	Secretaria Municipal de Agricultura	25.823,99
TOTAL							25.823,99

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 07 de maio de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

(*) REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.